

ATO Nº 26/2002-PGJ, DE 17-4-2002

Acrescer e delegar ao Dirigente da Área Regional, a atribuição legal e regulamentar de dar posse e exercício a funcionários

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XII, alínea "n", da L.C. 734/93, resolve editar o seguinte Ato:

Art. 1º - Acrescer e delegar ao Dirigente da Área Regional, a atribuição legal e regulamentar de dar posse e exercício a funcionários que prestarão serviços no âmbito de sua área de atuação, prevista no art. 19, V, alínea "a" da referida L.C.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

DOE, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 112(72), quinta-feira, 18 de abril de 2002, p.27

